

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.449, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024958/2018-74, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com **FLAVIANE MARIA PEREIRA BELO**, para prestar serviços a esta Universidade como Professor Voluntário, na Escola de Enfermagem e Farmácia - ESENFAR/UFAL, com carga horária semanal de 8 (oito) horas, no período de **01.08.2018 a 31.07.2019**, homologando o período de 01.08.2018 a 27.09.2018.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 182
EM 03/10/2018